



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 799/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 705-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Seila Aparecida de Andrade Duarte, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 23.10.2024;

CONSIDERANDO consulta efetuada junto ao INSS para verificação da situação da servidora;

RESOLVE

Art. 1º Confirmar o encerramento da licença para tratamento de saúde da servidora Seila Aparecida de Andrade Duarte, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o dia 21.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 06.11.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de dezembro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.